



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
CEP 57950

Projeto de Resolução nº 04, de 1986

APROVADO: EM 22.03.86

PRESIDENTE

Concede licença a Vereador
para tratamento de saúde.

O Presidente da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, faz saber que o Poder Legislativo decreta e ela promulga a seguinte

Resolução

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Francisco de Assis Melo, 121 (cento e vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 18 de março de 1986.

Art. 2º - O Vereador licenciado na forma do artigo anterior desta Resolução terá direito a perceber seus subsídios.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de março de 1986.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

José Luiz de A. Silva
Presidente
José Luiz de A. Silva
1º Secretário
João Praciniano dos Santos
2º Secretário